

ANO LETIVO 2018/2019

## CRITÉRIOS GERAIS DE AVALIAÇÃO

### Regime geral de avaliação

#### Artigo 16.º Objeto da avaliação

1 – A avaliação incide sobre as aprendizagens desenvolvidas pelos alunos, tendo por referência as Aprendizagens Essenciais, que constituem orientação curricular base, com especial enfoque nas áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

2 – A avaliação assume caráter contínuo e sistemático, ao serviço das aprendizagens, e fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes informação sobre o desenvolvimento do trabalho, a qualidade das aprendizagens realizadas e os percursos para a sua melhoria.

3 – As informações obtidas em resultado da avaliação permitem ainda a revisão do processo de ensino e de aprendizagem.

4 – A avaliação certifica as aprendizagens realizadas, nomeadamente os saberes adquiridos, bem como as capacidades e atitudes desenvolvidas no âmbito das áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

#### in Portaria n.º 223-A/2018 de 3 de agosto

Estes critérios constituem um referencial comum para o ensino básico dentro do agrupamento, devendo ser operacionalizados pelos departamentos/grupos disciplinares através da elaboração/definição de critérios específicos para cada disciplina/ano/curso, a serem divulgados aos alunos e encarregados de educação.

No processo de avaliação do aluno devem ser considerados os conhecimentos e capacidades definidos para cada ano de escolaridade, tendo sempre em vista o perfil desejável do aluno no final do ensino básico.

Deverá ser considerada uma avaliação adequadamente diversificada, incidindo sobre as aprendizagens definidas no currículo nacional para as diversas áreas/disciplinas de cada ano de escolaridade, nas competências essenciais e no perfil dos alunos à saída do ensino básico.

A avaliação dos conhecimentos e capacidades deverá assentar nos seguintes aspetos:

- Utilização de instrumentos e técnicas diversificadas;
- Avaliação diagnóstica, formativa e sumativa;
- Valorização da evolução do aluno;
- Diversificação de instrumentos/técnicas de avaliação.

A avaliação formativa, principal modalidade de avaliação no ensino básico, terá um caráter contínuo e sistemático, sendo desenvolvida ao longo do ano letivo, através do recurso a trabalhos realizados pelos alunos, individualmente ou em grupo e através de fichas de avaliação. A mesma fornece a todos os intervenientes informação dos conhecimentos e capacidades, de modo a permitir rever e melhorar o processo educativo.

A avaliação sumativa realizar-se-á no final de cada período letivo, com utilização de toda a informação recolhida no âmbito da avaliação formativa, consistindo na formulação de um juízo globalizante sobre o desenvolvimento das aprendizagens do aluno em cada área curricular/disciplina, bem como no âmbito das atitudes e valores, com os seguintes pesos:

		Parâmetros da avaliação (a)	Ponderação
Competências	Conhecimentos e Capacidades	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Domínio de competências, conhecimentos e técnicas, específicas e transversais</li> <li>» Domínio da língua portuguesa</li> <li>» Criatividade e originalidade</li> </ul>	80% / 85 %
	Valores	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Cumprimento das regras estabelecidas</li> <li>» Respeito pelos outros</li> <li>» Autonomia</li> <li>» Interesse / Empenho / Iniciativa</li> <li>» Sentido Crítico</li> <li>» Participação e cooperação nas atividades de grupo</li> <li>» Apresentação do material necessário</li> </ul>	15% / 20%

(a) A concretização dos parâmetros é da competência dos vários grupos disciplinares, valorizando-se a avaliação formativa. Os critérios de cada departamento ou grupo disciplinar estarão disponíveis na página da escola.

### Instrumentos de Avaliação

A elaboração dos instrumentos de avaliação incide sobre os conhecimentos e capacidades definidos para o respetivo ano de escolaridade e resulta de um processo de reflexão, de partilha de saberes e experiências, bem como de tomadas de decisão em contexto de Departamento/Grupo Disciplinar.

A avaliação realizada no final de cada período inclui todos os instrumentos de avaliação utilizados, desde o início do ano letivo.

Os instrumentos de avaliação contemplarão diferentes documentos elaborados pelos professores das disciplinas/titulares de turma (no caso do 1º ciclo), para a recolha de informações necessárias ao processo de avaliação dos alunos.

Deste modo, poder-se-ão utilizar, entre outros:

- Fichas/testes de avaliação formativa;
- Portefólios;
- Trabalhos realizados individualmente ou em grupo;
- Intervenções orais;
- Relatórios;
- Grelhas de auto e heteroavaliação;
- Registos de observação.

#### Quadro de referência para aplicação dos parâmetros de avaliação

	Conhecimentos e capacidades		Atitudes e valores
<b>Insuficiente (0% a 49%)</b>	Não adquiriu os conhecimentos nem desenvolveu as capacidades definidas para o seu ano de escolaridade.		Manifesta desinteresse e falta de empenho pela aprendizagem. Revela um comportamento insatisfatório.
<b>Suficiente (50% a 69%)</b>	Adquiriu os conhecimentos elementares e desenvolveu algumas competências inerentes ao seu ano de escolaridade.		Manifesta algum sentido de responsabilidade, interesse e empenho. Revela um comportamento satisfatório.
<b>Bom (70% a 89%)</b>	Adquiriu e desenvolveu com facilidade os conhecimentos e competências relativos ao seu ano de escolaridade.		Manifesta interesse/empenho na vida escolar assim como uma socialização adequada. Revela um bom comportamento.
<b>Muito Bom (90% a 100%)</b>	Adquiriu e desenvolveu com muita facilidade os conhecimentos e competências relativos ao seu ano de escolaridade.		Revela muito interesse e empenho demonstrando uma correta socialização, espírito crítico e de iniciativa. Revela um comportamento excelente.
Para os alunos de 2º e 3º ciclos será utilizada uma classificação quantitativa: 1 - (0%-19%); 2 - (20% - 49%); 3 - (50% - 69%); 4 - (70% - 89%); 5 - (90% a 100%)			

#### 1.º Ciclo

No 1.º ciclo, no final de cada período, a avaliação expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de *Muito Bom*, *Bom*, *Suficiente* e *Insuficiente*, em todas as disciplinas, sendo acompanhada de uma síntese descritiva.

#### 2.º e 3.º Ciclos

Nos 2.º e 3.º ciclos a avaliação expressa-se numa escala de 1 a 5, acompanhada de uma síntese descritiva.

Em cada período letivo, os alunos são informados, pelo professor de cada disciplina, sobre a data de realização das provas escritas e/ou práticas de avaliação, devendo as mesmas ser registadas pelo professor na plataforma Inovar, bem como das matrizes dos testes/fichas de

avaliação, que devem ser colocadas no Office365, além de ser dado conhecimento aos alunos na aula ou através de documento escrito.

Não deve ser realizado mais do que um teste escrito ou outro instrumento de avaliação no mesmo dia, não sendo aconselhável mais do que três por semana.

É obrigatória a entrega de qualquer instrumento de avaliação devidamente corrigido e classificado.

A entrega e correção de cada teste escrito são efetuadas antes da realização do teste seguinte. Deste instrumento de avaliação devem constar as dificuldades do aluno/ conhecimentos não adquiridos.

Os resultados de todos os instrumentos de avaliação são dados a conhecer aos alunos antes do final das atividades letivas de cada período.

Os docentes entregam ao diretor de turma, nos 1º e 2º períodos, uma informação intercalar da avaliação dos alunos.

### Condições de aprovação, transição e progressão

#### 1.º ciclo

1 – A avaliação sumativa dá origem a uma tomada de decisão sobre a progressão ou a retenção do aluno, expressa através das menções, respetivamente, de *Transitou* ou de *Não Transitou*, no final de cada ano, e de *Aprovado* ou de *Não Aprovado*, no final de cada ciclo.

2 – Nos 2º e 3º anos ficarão retidos os alunos:

a) com insucesso simultâneo a Português e Matemática;

b) com insucesso em mais de duas áreas disciplinares, incluindo Português ou Matemática.

3 – No final do 1.º ciclo do ensino básico, o aluno não progride e obtém a menção de *Não Aprovado*, se estiver numa das seguintes condições:

a) Tiver obtido simultaneamente menção de Insuficiente nas disciplinas de Português (ou PLNM) e de Matemática;

b) Tiver obtido menção de Insuficiente em Português (ou PLNM) ou em Matemática e simultaneamente menção não satisfatória nas outras áreas disciplinares: Estudo do Meio, Expressões e Inglês (3º e 4º anos).

#### Condições de progressão/retenção e de admissão à prova final no 3.º ciclo

	5º, 7º e 8º anos a) b)	6º anos	9º ano (após avaliação externa) c)
LP + MAT	TRANSITA		NÃO APROVADO (Inclui alunos que

LP + MAT + outra	<b>NÃO TRANSITA</b>	<b>NÃO APROVADO</b>	não tenham realizado as provas finais de ciclo)
3 níveis <3 sem LP e MAT cumulativamente	<b>TRANSITA</b>		
4 níveis <3	<b>NÃO TRANSITA</b>		

- a) Uma vez que a legislação não define o número máximo de negativas para transitar e de forma a evitar eventuais situações de disparidade entre os alunos.
- b) O Conselho pedagógico considera que só em situações excecionais, pedagogicamente justificadas, deverão transitar alunos cujo aproveitamento seja inferior ao estabelecido neste quadro.
- c) Ao abrigo do DN nº1-G/2016 de 6 de Abril de 2016.

A disciplina de Educação Moral e Religiosa e o Apoio ao Estudo não são consideradas para efeitos de progressão de ano e conclusão de ciclo.

### Referenciais para classificação dos testes de avaliação

<b>Classificação</b>	<b>Percentagem</b>
Fraco	0% - 19%
Insuficiente	20% - 49%
Suficiente	50% - 69%
Bom	70% - 89%
Muito Bom	90% - 100%

*Nota:*

- *O presente documento não dispensa a leitura atenta da legislação em vigor.*
- *Os critérios gerais de avaliação são revistos anualmente e devem ser do conhecimento de todos os intervenientes: professores, alunos e encarregados de educação.*

Aprovado no Conselho Pedagógico do dia 24 de outubro de 2018